



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>04/2022</u>
Assunto:	: TEMAS DE PALESTRAS E PAINÉIS PARA A SOEA		
Interessada:	: : COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº **02/2022**, estando presentes os seus Membros: Eng^a. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares, Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto, Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim, apreciando o Processo Nº **1154183/2022**, que trata sobre sugestões de palestras e painéis para a SOEA, e; **considerando** que a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA é um evento organizado pelo Confea que objetiva: debater e posicionar-se sobre temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico nacional e ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea; congregar profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema, visando à abordagem de temas relacionados às suas profissões, incluindo o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento tecnológico; homenagear profissionais e pessoas jurídicas que contribuíram com a sociedade e com o Sistema Confea/Crea por intermédio do desenvolvimento tecnológico do País e do aprimoramento técnico das profissões abrangidas pelo Sistema; **considerando** que o Anexo I da Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, define em seu artigo 13 que compete à Comissão Organizadora Nacional - CON em relação à SOEA, definir diretrizes para a organização e o funcionamento de cada evento; **considerando** que a Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (ConSoc), analisa os temas e expositores para palestras, painéis, mini-cursos, WORKSHOP, Reuniões advindos dos Fóruns Consultivos do Sistema; **considerando** que para realização da SOEA se faz necessário a apresentação de temas para os diversos tipos de eventos a estrutura da programação; **considerando** que a Comissão de Ética Profissional é um órgão auxiliar do Plenário do Crea-PB, caracterizada como Comissão Permanente, conforme disposto nos artigos 123, 124, 125, 126 e 127 do Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB), cujas atribuições estão definidas nos arts. 136 e 137.

DELIBEROU:

1) Pela aprovação da Proposta Nº 02/2022 – CEP, que trata sobre sugestões de palestras e painéis para a SOEA, apresentados pela Coordenadora desta Comissão Eng^a. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares, que segue em anexo.

2) A referida Proposta deverá ser encaminhada ao Plenário do Crea-PB para que aprove as sugestões apresentadas pela Comissão de Ética Profissional e posterior enviado ao Confea.

João Pessoa, 09 de março de 2022.

Eng^a. Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
Coordenadora da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB